

Associação dos Bombeiros

Voluntários de Vagos

ASSEMBLEIA

EXTRAORDINÁRIA

DE

27 DE OUTUBRO DE 2004



ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VAGOS

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Primeira Convocatória

Jorge Luís Nunes de Oliveira, Presidente da Assembleia Geral da Associação dos Bombeiros Voluntários de Vagos, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 35º dos Estatutos, vem convocar os Associados para a Sessão Extraordinária desta Assembleia que se realizará no próximo dia **27 de Outubro de 2004**, neste Quartel-Sede, com início às **21 Horas** e com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1 – Alteração dos Estatutos sob proposta apresentada pela Direcção.

A alteração incide sobre os artigos 1º, 8º, 18º, 35º, 42º, 43º, 44º, 52º, 58º e 71º bem como na renumeração e/ou subdivisão da generalidade do articulado;

2 – Orçamento e Programa de Acção para 2005 ;

**3 – Deliberação sobre a proposta da Direcção de nomeação de Sócios Beneméritos – « South River Portuguese Club » e
« João das Neves Louro »**

Nos termos do artigo 36º dos Estatutos a Assembleia só poderá reunir à hora marcada com a presença da maioria dos sócios. Não se verificando tal condição a Sessão terá início, em segunda convocatória, meia hora mais tarde, no mesmo local e com a mesma ordem de trabalhos qualquer que seja o número de associados presentes.

Vagos, aos 14 de Outubro de 2004

O Presidente da Assembleia Geral

Jorge Luís Nunes Oliveira



ASSOCIAÇÃO DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VAGOS

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AOS ESTATUTOS

A proposta de alteração aos estatutos contempla os seguintes artigos:

ARTIGO 1º - Antecedentes constitutivos, base estatutária, área e sede

- Alteração da data de fundação da Associação face aos documentos recentemente conhecidos aquando da publicação do livro comemorativo dos 75 anos da Associação – Vidé fls. 25, 26, 33 e 190 a 201;

ARTIGO 8º - Dos Sócios – Dos Direitos e Deveres

- n) alterar 10 dias para 30 dias;

ARTIGO 18º - Da eliminação e readmissão

- Alínea c) – Falta a palavra « não » .

ARTIGO 35º - Reuniões da Assembleia Geral

- Os actuais estatutos só contemplam a realização anual de uma AG ordinária (Discussão e aprovação do relatório e contas da gerência do ano anterior e do parecer do Conselho Fiscal)
- O que se pretende é que passe a haver mais uma AG anual e ordinária até 31 de Outubro para aprovação do orçamento e programa de acção para o ano seguinte.

ARTIGO 42º - Da Direcção

- O actual n.º 1 do artigo é eliminado;
- Não faz sentido, na nossa opinião, o Comandante integrar a Direcção enquanto Órgão eleito por sufrágio dos sócios.
- A presença do Comandante nas reuniões da Direcção tem muito interesse quando se discutem matérias de natureza operacional.

- Mas esta situação está salvaguardada através do disposto na actual alínea d) do artigo 44º (reuniões do Comandante com o Presidente da Direcção);
- A Direcção passa a ser constituída por mais 1 vogal;
- Os lugares da Direcção passam a ser escolhidos pelo Presidente e não pela Direcção;

ARTIGO 43º - Da Direcção

- É acrescentada a alínea aa) ;

ARTIGO 44º - Do Presidente da Direcção

- Alínea d) – Alterar por força da alteração do artigo 42º.

ARTIGO 58º - Do Conselho Geral

- Propõe-se a alteração da composição do Conselho Geral.
- Só faz sentido, em nossa opinião, que façam parte do Conselho Geral individualidades que participem ou de algum modo tenham participado na vida da Associação.
- Face às competências do Conselho Geral é necessário « perceber » os Bombeiros para emitir opinião.
- Chamar entidades externas para o « nosso » Conselho Geral não nos parece adequado.

ARTIGO 71º - É eliminado;

Para além das alterações substantivas atrás referidas todos ou quase todos os números dos artigos foram renumerados. Parece-nos que sempre que existe mais do que um parágrafo num mesmo artigo devem ser todos numerados para uma mais fácil identificação. Por outro lado há parágrafos com mais do que um período o que nos parece na maioria dos casos desajustado. Para mais fácil leitura e interpretação alguns parágrafos foram subdivididos em vários.

António Castro

Associação dos Bombeiros

Voluntários de Vagos

ORÇAMENTO

DA

RECEITA E DESPESA

PARA

O ANO DE 2005

RECEITAS

RECEITAS CORRENTES

725 Produtos de Jóias e Quotizações	20,000.00	€
78 Juros de depósitos na Banca	300.00	€
741 Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil	90,000.00	€
742 Rendimento da agencia de Totobola e Totoloto	2,500.00	€
743 Câmara Municipal de Vagos - subs. Viatura SNBPC	50,000.00	€
743 Câmara Municipal de Vagos - subs. Protocolar	95,000.00	€
7312 Donativos Empresas	10,000.00	€
7311 Donativos Particulares	5,000.00	€
7111 Venda de bens Duradouros (material Honorifico)	2,500.00	€
7317 Renda de garagens	3,000.00	€
7321 Renda de edifício da Praça da Republica	1,300.00	€
7325 Renda de espaço comercial (bar)	1,800.00	€
73232 Renda de espaço - Telecel	3,525.00	€
73231 Renda de espaço - TMN	5,275.00	€
7324 Renda do Salão de Festas e Auditório	500.00	€
721 Conduções pagas em Ambulâncias e outras Viaturas	95,000.00	€
722 Serviços de abertura de portas, Queimadas, Agua, etc.	1,500.00	€
7316 Receitas de Festas da Associação	2,500.00	€
7314 Receitas de Peditórios	40,000.00	€
7313 Receitas de Auto-Stops - Vagos e Vagueira	22,500.00	€
Total das Receitas Correntes	452,200.00	€

RECEITAS DE CAPITAL

Venda de Bens de Investimento

7942 Veiculos e material de Sucata	25,000.00	€
741 Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil - viatura	85,000.00	€
Total das Receitas de Capital	110,000.00	€
Total da Receita Orçamental	562,200.00	€

DESPESAS

DESPESAS CORRENTES

ADMINISTRAÇÃO E ENCARGOS GERAIS

Pessoal

2622 Remunerações certas e permanentes do pessoal dos quadros	120,000.00	€
622272 Despesas com pessoal em deslocações e ajudas de custo	5,000.00	€
245 Contribuições para a Segurança Social (Encargos Patronais)	25,920.00	€
6488 Encargos com saude	1,000.00	€
646 Seguros do pessoal dos quadros	2,000.00	€

Bens Duradouros

6482 Vestuario	20,000.00	€
----------------	-----------	---

Bens não Duradouros

62212 Combustiveis	45,000.00	€
62217 Material de escritorio	5,000.00	€
62234 Material de limpeza	3,000.00	€
62214 Outros Fluidos - Lubrificantes	5,000.00	€
62215 Ferramentas e utensilios de desgaste rapido	1,000.00	€
62238 Material de Primeiros Socorros	10,000.00	€
62240 Material de Queima (oxigénio, botijas de gás, outros)	5,000.00	€

Aquisição de Serviços

62211 Electricidade	10,000.00	€
62222 Comunicações	8,000.00	€
62228 Encargos com cobrança de receitas	2,000.00	€
62221 Despesas de representação	3,500.00	€
62232 Pequenas reparações e conservações	25,000.00	€
6486 Pessoal assalariado fora do Quadro	2,500.00	€
6483 Pessoal assalariado accidentalmente (SAMS)	20,000.00	€
6484 Pessoal assalariado accidentalmente (GPI's)	21,500.00	€
622233 Premios de seguro de incendio	500.00	€
622231 Premios de seguros de automoveis	12,500.00	€
622232 Premios de seguro de responsabilidade civil	500.00	€
62233 Publicidade e propaganda	3,000.00	€
6487 Encargos com cursos (Formação Profissional)	10,000.00	€

Outras Despesas Correntes

62221 Despesas com Aniversario e Natal	7,500.00	€
6521 Quotas da Liga	500.00	€
6522 Quotas da Federação dos BDA	260.00	€
68 Encargos Bancarios	250.00	€

Total das Despesas Correntes

375,430.00 **€**

DESPESAS DE CAPITAL

Investimentos

6818 Equipamento de Socorro por Leasing (Ambulâncias)	10,000.00	€
42411 Aquisição de Viatura Combate Incendio	135,000.00	€
42412 Aquisição de Viatura Socorro e Transporte Doentes	25,000.00	€
42414 Equipamento para o Corpo de Bombeiros	15,770.00	€
4261 Equipamento Administrativo	1,000.00	€
Total das Despesas de Capital	186,770.00	€
 Total da Despesas Orçamental	 562,200.00	 €

Resumo do Orçamento

ORÇAMENTO

Ano Financeiro de 2005

RECEITAS	VALOR	DESPESAS	VALOR
Correntes	537,200.00	Correntes	375,430.00
De Capital	25,000.00	De Capital	186,770.00
TOTAL...	562,200.00	TOTAL ...	562,200.00

O Tesoureiro

António Mário Mouro

O Vice-Presidente

Ricardo Jorge Fernandes

Associação dos Bombeiros Voluntários de Vagos

ORÇAMENTO PARA O ANO FINANCEIRO DE 2005

Aprovação

O presente orçamento que importa, tanto nas receitas como nas despesas orçamentais na importância total de **Quinhentos e sessenta e dois mil, e duzentos euros e zero cêntimos**, foi aprovado na reunião de Direcção de 22 de Setembro de 2004.

A Direcção,

Presidente _____
Vice-Presidente _____
Tesoureiro _____
1º Secretário _____
2º Secretário _____
Vogal _____

PLANO DE ACÇÃO PARA O ANO 2005

A direcção vem apresentar as acções a realizar, as quais passamos a apresentar:

JANEIRO DE 2005

- 6º Passeio Todo-o-Terreno ás Terras de Vagos (parceria com soluções D'Aventura)
- Lançamento da quotização

FEVEREIRO DE 2005

- Inicio da campanha de Sócios 2005
- BTT (parceria com soluções D'Aventura)
- Baile de Carnaval, á tarde para crianças

MARÇO DE 2005

- Caminhada Todo-o-Terreno (parceria com soluções D'Aventura)
- Assembleia Geral Ordinária

ABRIL DE 2005

- Descida ao Rio Paiva (parceria com soluções D'Aventura)

MAIO DE 2005

- I Festival da Canção de Vagos

JUNHO DE 2005

- III - Paintball

JULHO DE 2005

- Auto-Stop na Vila

AGOSTO DE 2005

- Auto-Stop na Praia
- XXI - Tripalhada “ à BVV”

SETEMBRO DE 2005

- Comemorações dos 77º Aniversario
- Inicio dos peditórios no Concelho
- Simulacro realizado pelo Corpo de Bombeiros

OUTUBRO DE 2005

- Assembleia Geral Extraordinária
- IV - Concurso de pesca marítima
- Fim dos peditórios no Concelho

NOVEMBRO DE 2005

- I - Exposição carros antigos dos Bombeiros do Distrito de Aveiro
- VII - Mostrave

DEZEMBRO DE 2005

- Natal do Bombeiro
- Passagem de ano 2005/2006

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Em cumprimento dos Estatutos da Associação dos Bombeiros Voluntários de Vagos, e com base no artigo 52º, alínea c) dos mesmos, os membros do Conselho Fiscal, em funções durante o ano de 2004, após análise da proposta de Orçamento e Plano de Actividades para o ano de 2005, apresentada pela Direcção, emitem o seguinte parecer:

1. Entende este Conselho Fiscal que é de louvar o facto da Direcção ter aprovado e submetido à apreciação da Assembleia Geral o Orçamento e Plano de Actividades para 2005 durante o mês de Outubro de 2004. Trata-se de uma boa regra de gestão iniciada em 2003 e que deve ser mantida: apresentação do orçamento antes do final do exercício imediatamente anterior àquele a que respeita.
2. O plano de actividades e orçamento para o exercício de 2005 constituem os primeiros documentos previsionais do órgão directivo actual e representam um reforço muito significativo de verbas em relação ao exercício que se está a concluir. Relativamente ao Orçamento de 2004, o documento que agora se apresenta vê as receitas correntes crescer a 20% e as despesas totais com uma taxa de crescimento de 26%. Nas receitas correntes o maior dinamismo encontra-se nas “Conduções Pagas” (de 53 mil euros para 95 mil euros) e no subsídio da Câmara Municipal de Vagos para comparticipar viatura SNBPC (de 20 mil euros para 50 mil euros).
3. Na componente das despesas, as de carácter corrente aumentam 20% e as de capital têm um crescimento de 39,5% face ao orçamento de 2004. Nas despesas correntes registamos um aumento das Remunerações em 50%, de 80.000 € para 120.000 € e do Vestuário em 33%, sendo que a verba para electricidade não sofre qualquer alteração e se espera que continue a ser financiada. As despesas de capital traduzem-se, quase por inteiro, no reapetrechamento da Associação em termos de viaturas para combate a incêndio e para socorro e transporte de doentes.
4. O orçamento apresenta-se equilibrado, não havendo a registar quaisquer financiamentos bancários ou alienação de património. É relevante também o cumprimento de uma das “regras de ouro” dos orçamentos de que a despesa corrente é inferior à receita corrente, ou seja, há um reforço do investimento da Associação.
5. Compreende-se, por razões de comparabilidade com exercícios anteriores, a opção de considerar como “Receitas Correntes” a atribuição de verbas para aquisição de viaturas por parte do Serviço Nacional de Bombeiros e Protecção Civil e da Câmara Municipal de Vagos. No entanto, como tem vindo a ser referido por este Conselho Fiscal, tais verbas destinam-se exclusivamente ao financiamento de investimentos, são transferências de capital e, por isso, em

termos orçamentais recomenda-se que sejam consideradas como “Receitas de Capital”.

6. Relativamente ao conteúdo do Orçamento e Plano de Actividades para o ano de 2005 entende este Conselho Fiscal que, muito embora esta competência lhe esteja atribuída pelo referida alínea c) do artigo 52º dos Estatutos, não é habitual os órgãos de fiscalização pronunciarem-se sobre os documentos previsionais. As suas funções principais são o acompanhamento da execução do orçamento e a análise dos documentos de prestação de contas. O planeamento e a execução da estratégia e das actividades a desenvolver pela Associação são uma competência directa da Direcção, no cumprimento dos Estatutos e do mandato que lhe é conferido pela Assembleia Geral.

7. Face ao número anterior, o Conselho Fiscal não dá qualquer parecer sobre os termos do documento proposto e sugere à Assembleia Geral que a redacção da alínea c) do artigo 52º dos Estatutos seja alterada para “c) Dar parecer sobre o Relatório e Contas da gerência apresentadas pela Direcção” Assim, este Conselho Fiscal é de opinião que:

a) Este orçamento e plano de actividades para o ano financeiro de 2005 está formalmente em condições de ser aprovado.

Vagos, 18 de Outubro de 2004

O CONSELHO FISCAL

ÍNDICE

	Pág.
- - - Convocatória	2
- - - Proposta de alteração dos Estatutos	3
- - - Orçamento para 2005	5
- - - Plano de Acção para o ano de 2005	10
- - - Parecer do Conselho Fiscal	12